



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1364, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Remove, a pedido singular, a partir de 1º de janeiro de 2013, a Promotora de Justiça **YARA VELOZO TEIXEIRA**, da 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Brasília I para a 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Brasília I.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

**CONSIDERANDO** o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 11, de 10 de outubro de 2012 (PA n.º 08190.223870/12-39);

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de janeiro, para os avisos publicados no segundo semestre do ano corrente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remover, a pedido singular, a partir de 1º de janeiro de 2013, a Promotora de Justiça **YARA VELOZO TEIXEIRA**, da 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Brasília I para a 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Brasília I.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**ZENAIDE SOUTO MARTINS**